



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

PAUTA DO DIA 16/08/2018.

Votação dos Projetos de Leis e Projetos de Decretos Legislativos acompanhados dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

- 01) PROJETO DE LEI Nº 38/2018** – Do Gabinete do Vereador Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua localizada no Conj. Hab. Olavo Calheiros de Rua Josefa Pereira da Silva. Fica entre as Quadras C1 e K.- Datado de 03/07/2018.
- 02) PROJETO DE LEI Nº 39/2018-** Do Gab. V. Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua Localizada no Conj. Hab. Olavo Calheiros de Rua Flávio Calheiros da Silva. Fica entre as Quadras E1 e G. - Datado de 03/07/2018.
- 03) PROJETO DE LEI Nº 40/2018** – Do Gabinete do Vereador Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua no Conj. Hab. Olavo Calheiros de Rua Cícera Paulino da Silva. Fica entre as Quadras G e F. - Datado de 03/07/2018.
- 04) PROJETO DE LEI Nº 41/2018-** Do Gab. V. Edinaldo Lino da Silva, denominando Rua no Conj. Hab. Olavo Calheiros de Rua JOSÉ PEREIRA DE MORAIS. Fica entre a Quadra F e a Creche. - Datado de 03/07/18.
- 05) PROJETO DE LEI nº 42/2018-** Do Gab. V. Edinaldo denominando Rua no Conj.Hab. Olavo Calheiros de Rua JOSÉ EDSON DE HOLANDA JÚNIOR. Fica entre as Quadras C e D. - Datado de 03/07/2018.
- 06) PROJETO DE LEI Nº 43/2018-** Do Gab. do Ver. Edinaldo Lino, denominando Rua no Conj. Hab. **Rosa Náildes Tenório** de Rua BENEDITO PEREIRA. Fica entre as Quadras C e D. - Datado de 03/07/18.
- 07) PROJETO DE LEI Nº 44/2018-** Do Gab. V. Edinaldo Lino, denominando Rua no Conj.Hab.**ROSA NAÍLDES TENÓRIO** de Rua CÍCERO DIAS DA SILVA. Fica entre as Quadras D e E. Datado de 03/07/2018.
- 08) PROJETO DE LEI Nº 45/2018-** Do Gab. do V. Edinaldo Lino, denominando Rua no Conj.Hab. Pedro Tenório Raposo, de Rua SEVERINO MANOEL DA SILVA. Fica na Quadra G1. - Datado de 03/07/18.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

- 09) PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018-** Do Gabinete do Ver. Antônio Lourenço, CONCEDE a Comenda Olavo Calheiros ao Sr. José Joaquim dos Santos (Zé Sertão). - Datado de 13/07/2018.
- 10) PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2018-** Do Gab. V. Antônio Lourenço. CONCEDE o Título de Cidadão Honorário ao Delegado de Polícia Civil CAIO RODRIGUES. - Datado de 13/07/2018.
- 11) PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018-** Do Gab. V. Mácio Tenório. CONCEDE O Título de Cidadã Honorária a Sra. KÁTIA DORVILLE. Gerente de Recursos Humanos da Caixa Econ. Federal- Ag. Murici. - Datado de 19/07/2018.
- 12) PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018 –** Do Gab. V. Mácio Tenório. CONCEDE O Título de Cidadão Honorário ao Sr. Raphael Douglas da Costa Teixeira. Empresário da Academia “CORPUS”. - Datado de 31/07/2018.
- 13) Projeto de Lei Nº 46/2018,** do Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório, datado de 11 de junho de 2018, que CRIA o “PROGRAMA PRATA DA CASA” QUE estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, Bandas, cantores ou Instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público Municipal.

Murici-AL, 14 de Agosto de 2018.

FAUSTO BATISTA
Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 444/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyba
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 38/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **Josefa Pereira da Silva** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **C1 e K..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA
Proponente

.. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 38/2018.

A Senhora Cícera Paulino da Silva mais conhecida como Dona Josefa, mãe da Ângela da Churrascaria, constituiu família e viveu toda sua vida dedicada a família em nosso município, educando a todos os seus filhos.

Em reconhecimento a toda família e o amor da mesma a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com nome da mesma.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 445/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 39/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **Flávio Calheiros da Silva** e, dá outras providências.”

A **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua FLÁVIO CALHEIROS DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **E1 e G..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE; 

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 39/2018.

O Senhor Flávio Calheiros da Silva, mais conhecido por ser pai do Jovem Flavinho, Secretário Municipal de Gestão e Planejamento de nosso município. Viveu boa parte de sua vida em nosso município.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 446/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 40/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **Cícera Paulino da Silva** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua CÍCERA PAULINO DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **G e F.**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 40/2018.

A Senhora Cícera Paulino da Silva mais conhecida como Dona Cícera, mãe do conhecido Professor Heleno, constituiu família e viveu toda sua vida dedicada a família em nosso município, educando a todos os seus filhos.

Em reconhecimento a toda família e o amor da mesma a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

EDINALDO LINO DA SILVA

Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 447/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyrea
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 41/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **José Pereira de Morais** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua JOSÉ PEREIRA DE MORAIS**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre a Quadra **F e a Creche..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.


Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 41/2018.

O Senhor José Pereira de Moraes mais conhecido por ser tio do Jogador de Futebol RAMBO, do Murici Futebol Clube, constituiu família e viveu toda sua vida dedicada a família em nosso município, educando a todos os seus filhos.

Em reconhecimento a toda a família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Processo Nº 448/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyca
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 42/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **OLAVO CALHEIROS** de Rua **José Edson de Holanda Júnior** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua JOSÉ EDSON DE HOLANDA JÚNIOR**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Olavo Calheiros, Rua esta que fica entre as Quadras **C e D..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 42/2018.

O Jovem José Edson de Holanda Júnior mais conhecido por ser filho da Professora Lourdes Amorim, nasceu e se criou em Murici.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a Rua acima citada com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 449/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI N° 43/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **NAILDES TENÓRIO**, de Rua **Benedito Pereira** e, dá outras providências.”


A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua BENEDITO PEREIRA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Naidles Tenório, Rua esta que fica entre as Quadras **C e D.**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.


Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 43/2018.

O Senhor BENEDITO PEREIRA, mais conhecido por ser pai do Pastor Reginaldo e do Amigo Everaldo, viveu praticamente sua vida em Murici, constituiu e educou todos os seus filhos em nossa cidade.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a Rua citada acima com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 450/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Botyra
Funcionário

PROJETO DE LEI N° 44/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional **NAILDES TENÓRIO**, de Rua **Cicero Dias da Silva** e, dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de **Rua CÍCERO DIAS DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Naidles Tenório, Rua esta que fica entre as Quadras **D e E..**

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador:  **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 44/2018.

O Senhor Cícero Dias da Silva mais conhecido por ser pai do Empresário Bastos, viveu praticamente sua vida em Murici, constituiu e educou todos os seus filhos em nossa cidade.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 451/2018

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 45/2018.

“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, de Rua **Severino Manoel da Silva** e, dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua SEVERINO MANOEL DA SILVA**, a Rua Localizada no Conjunto Habitacional Pedro Tenório Raposo, Rua esta que fica na Quadra G1.

Art. 2º. A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 03 de julho de 2018.

Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**
Proponente

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 09/07/2018

Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 45/2018.

O Senhor Severino Manoel da Silva mais conhecido por ser pai do Ex-Jogador do Jovem Anderson, viveu praticamente sua vida em Murici, constituiu e educou todos os seus filhos em nossa cidade.

Em reconhecimento a toda família e o amor do mesmo a nossa cidade resolveram denominar a citada Rua com o seu nome.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


EDINALDO LINO DA SILVA
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Gabinete do Vereador: JANINE TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 542/2018

Murici/Alagoas, 14/08/2018

Anna Potyka
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 46/2018.

CRIA O “PROGRAMA PRATA DA CASA” QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MÚSICAIS QUE CONTEM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - É OBRIGATORIA A OFERTA DE OPORTUNIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTA LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MÚSICAIS QUE CONTEM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL.

Parágrafo Único - EQUIPARA-SE AO FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DESSA LEI, TODA E QUALQUER DISPONIBILIDADE DE ESPAÇOS PÚBLICOS, SUPORTE FÍSICO, ESTRUTURAL DE PESSOAL OU DE OUTRA NATUREZA, EMANADO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DO EVENTO PRINCIPAL.

Art. 2º - CONSIDERAM-SE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS AQUELES RESIDENTES NO MUNICÍPIO, NO CASO DE PLURALIDADE DE COMPONENTES, AQUELA COLETIVIDADE QUE CONTEMPLE A MAIORIA DE INTEGRANTES QUE NO MUNICÍPIO TENHA SUA RESIDÊNCIA.

Art. 3º - ESTA LEI SERÁ REGULAMENTADA POR DECRETO.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 11 de junho de 2018.

Vereadora: Janine Maria Lins Tenório
Proponente

I. CIENTE;

Murici/Alagoas, 14/08/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

GABINETE DA VEREADORA: Janine Maria Lins Tenório

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2018.

Gabinete da Vereadora Janine Tenório.

Esta Lei visa fomentar a participação dos artistas locais em eventos musicais que contem com apoio da iniciativa pública, sob qualquer forma.

Tem-se a expectativa de que, oportunizando aparições de artistas Muriciense na abertura de Eventos musicais que contem com financiamento publico municipal , com maior público, terão eles a oportunidade de apresentarem seu trabalho, valorizarem a cultura, terem exposição e impulsionarem suas trajetórias, sem que com isso tenham que suportar ônus de monta inalcançável.

Outrossim, nenhum prejuízo haverá para o ente público ou para os artistas do evento principal. Estar-se-á cumprindo o dever constitucional que paira sobre os ombros do município, inserido nos artigos 23, V; 216-A, § 4º da Constituição Federal e noutras dezenas de dispositivos legais constitucionais e infraconstitucionais.

A valorização dos talentos, a oferta de oportunidades e a disponibilização de cultura são, neste contexto, tarefas demasiadamente simples, ao alcance de todos os envolvidos, sem que existam justos motivos para não serem elementos de uma transformação no cenário cultural do município.

Murici-Al, 11 de junho de 2018.

JANINE MARIA LINS TENÓRIO

Vereadora



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 524/2018

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Anna Potyca
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2018.

Concede a Comenda **OLAVO CALHEIROS**, ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Olavo Calheiros ao Senhor **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 13 de julho de 2018.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO** I. CIENTE;
Proponente

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas


CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

JUSTIFICATIVA

O Senhor **José Joaquim dos Santos**, mais conhecido como seu Zé Sertão, e por possuir grande prole, há anos reside em murici, antigo funcionário público, na área de construção civil. Constituiu várias famílias e educou a todos, com a maioria residindo e contribuindo para o progresso de nosso município.

Por estes motivos, julgamos merecedor da honraria: Comenda Olavo Calheiros.

Murici-Al, 13 de julho de 2018.



ANTÔNIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 525/2018

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Anna Potyra
Funcionário

Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/2018.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Delegado de Polícia Civil **CAIO RODRIGUES** e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do município de Murici ao Delegado de Polícia Civil, **CAIO RODRIGUES**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município e todo Estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 13 de julho de 2018.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 30/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

JUSTIFICATIVA

O Delegado de Polícia Civil do Estado de Alagoas, apesar de não ser Alagoano muito jovem ainda, desempenhou em nosso município, um grande trabalho contra a violência, sendo destaque por diminuir sensivelmente o número de homicídio e roubos, como também o controle de tráfico de drogas, durante todo período que serviu ao nosso município.

Tanto é que foi designado para exercer nova função na segurança pública dos Alagoanos.

Portanto é digno de ser considerado Cidadão Muriciense.

Murici – AL, 13 de julho de 2018.


ANTÔNIO LOURENÇO NETO
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Gabinete do Vereador: MÁCIO TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 529/2018

Murici/Alagoas, 31/07/2018

Anna Potyrea
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018.

Concede o Título de Cidadã Honorária a Senhora **KÁTIA DORVILLÉ**, Gerente da Caixa Econômica Federal- Agência, Murici e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

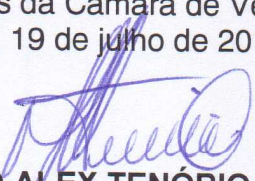
Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Honorária do município de Murici-Estado de Alagoas a Gerente da Caixa Econômica de Murici, **KÁTIA DORVILLÉ**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município e todo Estado de Alagoas.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 19 de julho de 2018.


Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 31/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Gabinete do Vereador: MÁCIO TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 530/2018

Murici/Alagoas, 31/07/2018

Anna Potyrea
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **RAPHAELL DOUGLAS DA COSTA TEIXEIRA**, proprietário da Academia "CORPUS" e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

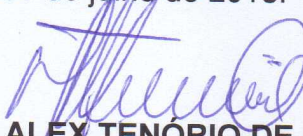
Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do município de Murici-Estado de Alagoas ao proprietário da Academia "Corpus", por seus relevantes serviços prestados ao nosso município .

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido Título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 31 de julho de 2018.


Vereador: **MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO**
Proponente

... CIENTE;

Murici/Alagoas, 31/07/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente